



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 106 /13 – CUTHAB

Denomina Rua Lineu Barbosa dos Santos o logradouro público cadastrado conhecido Estrada Dois – Loteamento Parque São Paulo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, a qual se manifestou por não haver óbice de natureza jurídica à tramitação do presente Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 10 e 11, emitiu seu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Isso posto, o Projeto foi encaminhado a esta Comissão para apreciação nos termos das competências regimentais estabelecidas no art. 38.

Consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, e analisando a questão meritória do presente Projeto, manifestamo-nos pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 3 de dezembro de 2013.



Vereador Cláudio Janta,
Relator.



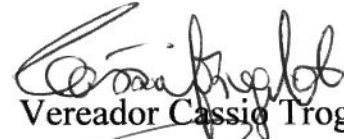
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1774/13
PLL Nº 184/13
Fl. 2


PARECER Nº 106 /13 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 10.12.13

Vereador Delegado Cleiton - Presidente


Vereador Cassio Trogildo

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Pedro Ruas


Vereador Alceu Brasinha